



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 03/2024

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subscritores, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de parques infantis, construção de quadras esportivas, academia, pista de caminhada, pista de patinação e paisagismo ao longo da Avenida Projetada 01 no residencial Papagaio.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que o residencial Papagaio é bem afastado do centro da cidade e a avenida projetada 01 é adequada para a construção dessas áreas de entretenimento, estamos indicando ao Chefe do Poder Executivo que reúna esforços para a construção área de lazer para os moradores daquela região.

Como as habitações deste residencial são bem reduzidas em tamanho e muitas não possuem quintal, se faz cada vez mais necessário espaços públicos amplos que ofereçam opções de lazer para os moradores. Uma avenida com parquinho, quadra esportiva, academia, pista de patinação e pista de caminhada com um bom paisagismo, contribuirá para o desenvolvimento físico, mental e social de todos. Também fortalecerá os laços comunitários, proporcionando um local de encontro e interação entre os moradores.

Acreditamos que investir em áreas de lazer é investir no bem-estar e na qualidade de vida de toda a população. Por isso, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que medidas sejam tomadas para atender essa demanda tão importante.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eliston Guarda
vereador